

PORTARIA Nº 024 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre enquadramento de nova jornada de trabalho dos servidores que menciona."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021, que prevê o enquadramento dos servidores efetivos desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Heros Pena, matrícula 094, informando a opção pela TABELA III do ANEXO III da Lei nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Divino Ferreira Leal, matrícula 058, informando a opção pela TABELA III do ANEXO III da Lei nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que os servidores supramencionados são os únicos regidos pela TABELA IV do ANEXO III da Lei nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que o Art. 25 § 1º, da Lei nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021, prevê a extinção da TABELA IV do ANEXO III da referida norma no momento em que não houver mais servidores por ela regidos.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a tabela – IV do anexo III da Lei nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021, com base no Art. 25 § 1º, da referida norma.

Art. 2º Alocar os servidores Heros Pena e Divino Ferreira Leal na tabela III do anexo III (progressão funcional dos cargos de nível superior - 30 horas).

Art. 3º Quanto aos efeitos pecuniários do presente enquadramento, considerar-se-á o que disciplina o Art. 44, da Lei 4365/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças -- MT, 27 de janeiro de 2022

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Atto fixado no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 27.1.01 12h 26

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Atto fixado no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 27.1.01 13h